

## PLANO DE ENSINO

### 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

**Disciplina:** Relações Contemporâneas de Trabalho no Brasil

**Professora:** Brena Késsia Simplício do Bomfim

**Créditos:** 03 (três)

**Carga Horária:** 45 h/a

**E-mail:** brena@unifor.br

### 2. SÍNTESE DE CURRÍCULO

Doutora em Direito do Trabalho e da Seguridade Social pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FADUSP). Mestre em Direito Constitucional e Especialista em Direito e Processo do Trabalho pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Membro e coordenadora da Seção de Jovens Juristas brasileiros da International Society for Labour and Social Security Law (ISLSSL). Foi Professora Substituta do Departamento de Direito Processual da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará no biênio 2016-2018. Foi Coordenadora dos Programas de Pós Graduação *lato sensu* em Direito Internacional, Direito e Processo Constitucional, Direito e Processo do Trabalho, Direito e Processo Previdenciário e Direitos Humanos e Cidadania da Universidade de Fortaleza (Pós UNIFOR) entre 2017 e 2025. Atualmente, atua como Professora Assistente da Graduação e do Programa de Pós Graduação *stricto sensu* em Direito da Universidade de Fortaleza (PPGD/UNIFOR) e como advogada em Mesquita Bomfim Advocacia.

### 3. OBJETIVO

A disciplina tem por objetivo proporcionar ao discente uma compreensão crítica, sistemática e interdisciplinar das principais transformações e crises contemporâneas das relações de trabalho no Brasil, analisando os processos de flexibilização normativa, fragmentação produtiva e reconfiguração das formas de contratação e proteção jurídica do trabalho. Busca-se examinar os impactos das transformações econômicas, tecnológicas, jurisprudenciais e institucionais sobre o modelo constitucional de proteção trabalhista, especialmente diante do fortalecimento da autonomia privada, da expansão da terceirização, da pejetização e das novas formas de organização do trabalho mediadas por plataformas digitais e algoritmos.

A disciplina pretende analisar criticamente a crise das fontes do Direito do Trabalho e a mutação do papel das cortes superiores, com destaque para a atuação do Supremo Tribunal Federal e do TST na conformação contemporânea das relações laborais, investigando os impactos da jurisprudência vinculante, da prevalência do negociado

sobre o legislado e do deslocamento de categorias trabalhistas para paradigmas civil-constitucionais. Nesse contexto, busca-se aprofundar o debate sobre os limites da autonomia privada, a indisponibilidade de direitos sociais e a proteção da parte vulnerável nas relações de trabalho.

A disciplina dedica-se, ainda, ao estudo das novas morfologias do trabalho e da fragmentação contratual, compreendendo fenômenos como terceirização ampla, uberização, subordinação algorítmica, trabalho sob demanda e automação, bem como os desafios regulatórios decorrentes da inteligência artificial e da ausência de respostas legislativas adequadas às novas formas de exploração do trabalho humano. Serão examinados os critérios contemporâneos de reconhecimento do vínculo empregatício, as zonas cinzentas entre licitude e fraude e os efeitos da transformação tecnológica sobre o emprego, a proteção social e a organização coletiva dos trabalhadores.

Integram também o escopo do curso a análise dos impactos das transformações do trabalho sobre saúde, tempo e subjetividade, incluindo debates sobre direito à desconexão, hiperconectividade, gestão algorítmica, riscos psicossociais, burnout e saúde mental no ambiente laboral. A disciplina abordará, ainda, formas estruturais de desigualdade e exclusão no mercado de trabalho brasileiro, com enfoque em disparidade salarial de gênero, racismo, capacitismo, diversidade e políticas afirmativas, bem como a crise do financiamento sindical e os desafios contemporâneos enfrentados pelas entidades representativas dos trabalhadores.

Ao final, espera-se que o discente desenvolva capacidade crítica para analisar os principais problemas contemporâneos do trabalho humano no Brasil, articulando fundamentos constitucionais, jurisprudenciais e infraconstitucionais na compreensão das tensões entre inovação tecnológica, eficiência econômica e proteção social, tanto na produção acadêmica quanto na atuação profissional e institucional.

#### 4. EMENTA

Crise das fontes normativas e reconfiguração contemporânea do Direito do Trabalho brasileiro. Transformação do papel das cortes superiores e produção jurisprudencial vinculante. Prevalência do negociado sobre o legislado e expansão da autonomia privada coletiva. Pejotização, civilização das relações de trabalho e deslocamento para paradigmas civil-constitucionais. Terceirização ampla, fragmentação produtiva e externalização de responsabilidades. Uberização, trabalho sob demanda e subordinação algorítmica. Plataformas digitais, ausência de regulação legislativa e desafios de reconhecimento do vínculo de emprego. Automação, inteligência artificial e proteção

contra substituição tecnológica. Jornada de trabalho, debate sobre o fim da escala 6x1 e produtividade. Direito à desconexão, hiperconectividade e porosidade dos tempos de trabalho e vida privada. Riscos psicossociais, burnout, saúde mental e gestão de riscos ocupacionais. Trabalho análogo ao de escravo, “lista suja” e precarização em cadeias produtivas contemporâneas. Disparidade salarial de gênero, desigualdades estruturais e igualdade material no mercado de trabalho. Diversidade, inclusão, racismo, capacitismo e ações afirmativas nas relações laborais. Crise do custeio sindical, enfraquecimento das entidades representativas e reconfiguração do sistema coletivo de proteção trabalhista. Tensões entre eficiência econômica, inovação tecnológica e proteção social. Papel do Poder Judiciário, do Supremo Tribunal Federal, do TST e de atores privados na conformação das relações contemporâneas de trabalho no Brasil.

## 5. PROGRAMA

	CONTEÚDO DAS AULAS	DATA
1	<b>Crise das fontes e reconfiguração normativa do Direito do Trabalho:</b> Transformações contemporâneas das fontes do Direito do Trabalho; constitucionalização, flexibilização e enfraquecimento do paradigma protetivo; protagonismo do Poder Judiciário; mutação das formas de produção normativa; tensões entre legislação, jurisprudência e autonomia privada; impactos da reforma trabalhista sobre a estrutura clássica de proteção social.	
	<b>Bloco I — A Crise das Fontes e a Reconfiguração Normativa</b>	
2	<b>TST e precedentes vinculantes: mutação do papel das cortes superiores:</b> Precedentes obrigatórios e uniformização jurisprudencial; ativismo judicial e segurança jurídica; papel do TST na conformação das relações de trabalho; teses vinculantes e limitação da discricionariedade judicial; impactos processuais e materiais das decisões repetitivas; diálogo institucional entre TST e Supremo Tribunal Federal.	
3	<b>Negociado sobre o legislado e autonomia privada coletiva:</b> Prevalência da negociação coletiva após a reforma trabalhista; autonomia privada coletiva e limites constitucionais; indisponibilidade de direitos sociais; flexibilização e desregulamentação; papel dos sindicatos nas negociações coletivas; tensões entre liberdade negocial e proteção trabalhista;	

	jurisprudência do STF sobre negociação coletiva.	
4	<b>Pejotização e deslocamento para o Direito Civil-Constitucional:</b> Pejotização e fraude nas relações de trabalho; licitude contratual e simulação de autonomia; deslocamento do Direito do Trabalho para paradigmas civilistas; liberdade econômica e autonomia privada; jurisprudência recente do STF sobre contratação civil; impactos sobre vínculo empregatício, proteção social e seguridade.	
	<b>Bloco II — Morfologia do Trabalho e Fragmentação Contratual</b>	
5	<b>Terceirização ampla e fragmentação produtiva:</b> Terceirização irrestrita e externalização produtiva; fragmentação da unidade empresarial; quarteirização e intermediação de mão de obra; responsabilidade trabalhista nas cadeias produtivas; precarização e enfraquecimento da proteção coletiva; impactos econômicos e sociais da terceirização ampla.	
6	<b>Uberização, plataformas digitais e subordinação algorítmica:</b> Economia de plataformas e trabalho sob demanda; gestão algorítmica e controle digital do trabalho; subordinação algorítmica e autonomia aparente; ausência de regulação legislativa; reconhecimento de vínculo empregatício em plataformas; experiências regulatórias comparadas; precarização e fragmentação do trabalho digital.	
7	<b>Automação, inteligência artificial e proteção contra substituição tecnológica:</b> Automação e transformação tecnológica do trabalho; inteligência artificial e reorganização produtiva; substituição tecnológica e impactos sobre emprego; proteção constitucional frente à automação (art. 7º, XXVII, CF); requalificação profissional e transição ocupacional; desigualdades tecnológicas e desafios regulatórios contemporâneos.	
	<b>Bloco III — Tempo, Saúde e Subjetividade</b>	
8	<b>Jornada de trabalho, escala 6x1 e qualidade de vida:</b> Transformações contemporâneas da duração do trabalho; debate sobre redução da jornada e fim da escala 6x1; produtividade, descanso e saúde; tempo livre e qualidade de vida; limites constitucionais da jornada; reorganização dos tempos sociais e	



	impactos sobre o trabalhador contemporâneo.	
9	<b>Direito à desconexão e hiperconectividade:</b> Home office, teletrabalho e dissolução das fronteiras entre vida pessoal e profissional; hiperconectividade e disponibilidade permanente; direito à desconexão e proteção do tempo de descanso; impactos psicológicos e sociais do trabalho digital; controle empresarial e monitoramento remoto; desafios regulatórios contemporâneos.	
10	<b>Riscos psicossociais, burnout e NR-1:</b> Saúde mental e meio ambiente do trabalho; burnout, depressão e adoecimento ocupacional; riscos psicossociais e intensificação do trabalho; atualização da NR-1 e gestão de riscos ocupacionais; responsabilidade empresarial pela saúde psíquica do trabalhador; prevenção, compliance e dever de cuidado.	
11	<b>Trabalho análogo ao de escravo e “lista suja”:</b> Trabalho escravo contemporâneo e degradação das condições de trabalho; servidão por dívida, jornada exaustiva e condições degradantes; “lista suja” e mecanismos de responsabilização; cadeias produtivas e responsabilidade empresarial; fiscalização trabalhista e proteção dos direitos humanos; tensões entre livre iniciativa e dignidade humana.	
	<b>Bloco IV — Alteridade, Inclusão e Sistema de Garantias</b>	
12	<b>Disparidade salarial de gênero e igualdade material:</b> Desigualdade estrutural no mercado de trabalho; divisão sexual do trabalho; disparidade salarial entre homens e mulheres; discriminação direta e indireta; políticas de transparência remuneratória; igualdade material e proteção constitucional; desafios contemporâneos da inclusão feminina no trabalho.	
13	<b>Diversidade, inclusão e discriminações estruturais:</b> Racismo estrutural e discriminação racial nas relações de trabalho; capacitismo e inclusão da pessoa com deficiência; ações afirmativas e políticas de cotas; diversidade e ESG; assédio discriminatório e exclusão social; efetividade das políticas inclusivas no ambiente laboral brasileiro.	
14	<b>Crise do custeio sindical e enfraquecimento da representação</b>	



	<p><b>coletiva:</b> Fim da contribuição sindical obrigatória e impactos financeiros; crise de financiamento das entidades sindicais; enfraquecimento da negociação coletiva; representatividade sindical e fragmentação das categorias; liberdade sindical e modelos de custeio; desafios contemporâneos da proteção coletiva do trabalho.</p>	
15	<p><b>Seminário final: apresentação da minuta de artigo científico e perspectivas futuras das relações de trabalho:</b> Apresentação e debate das pesquisas desenvolvidas; articulação entre jurisprudência, legislação e teoria crítica; perspectivas futuras do Direito do Trabalho brasileiro; desafios regulatórios diante da tecnologia, flexibilização e novas formas de exploração do trabalho humano.</p>	

## 6. METODOLOGIA:

A metodologia da disciplina baseia-se em aulas expositivas dialogadas, com abordagem crítico-reflexiva e problematizadora, articuladas à leitura prévia de textos doutrinários, normativos e jurisprudenciais relacionados às transformações contemporâneas das relações de trabalho no Brasil. As discussões serão desenvolvidas a partir da análise de fenômenos concretos que desafiam o modelo clássico de proteção trabalhista, como pejetização, terceirização ampla, uberização, subordinação algorítmica, automação, riscos psicossociais, desigualdades estruturais e crise do sistema sindical.

Serão utilizados estudos de caso, análise de precedentes do Supremo Tribunal Federal e do TST, exame de reformas legislativas, teses vinculantes, normas regulamentadoras e documentos institucionais relevantes, estimulando-se a participação ativa dos discentes por meio de debates qualificados, seminários temáticos, exposições orais e problematizações de casos concretos contemporâneos.

A proposta metodológica privilegia a interdisciplinaridade e o diálogo entre Direito do Trabalho, Direito Constitucional, Direito Civil, Processo do Trabalho, economia política e tecnologia, buscando desenvolver competências analíticas, argumentativas e de pesquisa compatíveis com a formação em nível de mestrado e doutorado. Busca-se, ainda, fomentar a capacidade crítica dos discentes para compreender os impactos das transformações econômicas, tecnológicas e jurisprudenciais sobre o trabalho humano e sobre os sistemas de proteção social no Brasil contemporâneo.

## 7. AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina será composta por dois instrumentos complementares, voltados à verificação da capacidade analítica, crítica e propositiva dos discentes, contemplando dimensões coletiva e individual do processo de aprendizagem, em consonância com os objetivos do curso e com o nível de formação exigido em programas de mestrado e doutorado.

1. Seminário temático sobre textos, casos, experiências regulatórias ou controvérsias contemporâneas das relações de trabalho no Brasil (0,0 a 4,0 pontos): cada discente será responsável pela apresentação oral de 02 (dois) ou 03 (três) textos indicados para as aulas da disciplina, podendo a exposição envolver também análise de casos concretos, experiências institucionais, precedentes judiciais relevantes ou instrumentos normativos relacionados aos temas trabalhados no curso. O seminário deverá abordar, de forma crítica e fundamentada, o contexto fático, normativo e jurisprudencial do problema analisado, os atores envolvidos, os fundamentos jurídicos mobilizados, os impactos sobre o sistema de proteção trabalhista e os efeitos sociais e institucionais decorrentes. Serão avaliadas a clareza expositiva, a coerência argumentativa, a consistência teórica, o uso adequado de fontes doutrinárias, normativas e jurisprudenciais, bem como a capacidade de diálogo com a turma e de formulação de reflexões críticas sobre os desafios contemporâneos das relações de trabalho no Brasil.
2. Artigo científico individual (0,0 a 6,0 pontos): após a apresentação oral, cada discente deverá elaborar artigo científico individual, aprofundando um dos temas discutidos ao longo da disciplina, à luz das categorias teóricas, normativas e jurisprudenciais trabalhadas em sala. O artigo deverá evidenciar domínio conceitual, rigor metodológico e capacidade de reflexão crítica e autônoma sobre os principais problemas contemporâneos do trabalho humano no Brasil, podendo abordar, entre outros temas, pejetização, terceirização, uberização, subordinação algorítmica, inteligência artificial, saúde mental, disparidade salarial de gênero, crise sindical ou ativismo judicial trabalhista. O texto deverá seguir padrão acadêmico de artigo científico, podendo ser estruturado como manuscrito apto à submissão em periódico especializado, com extensão mínima de 15 (quinze) laudas. Entrega prevista para o último dia de aula: 03 de junho de 2026.

A nota final será obtida pela soma das duas etapas avaliativas, totalizando 10,0 (dez) pontos. O aproveitamento mínimo exigido para aprovação será de 7,0 (sete) pontos, conforme as normas internas do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade

de Fortaleza.

## 8. BIBLIOGRAFIA

ANTUNES, Ricardo. O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2009.

BOMFIM, Brena Késsia Simplício do. Controle de convencionalidade: caminhos para internacionalização do Direito do Trabalho brasileiro. 1. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2025.

BRECHBÜHLER, Guilherme Vaz Porto. A Sustentabilidade Empresarial Obrigatória e o Dever de Diligência: o adeus ao modelo Soft Law na União Europeia. Revista Semestral de Direito Empresarial, n. 35, p. 27-52, 2024.

DE STEFANO, Valerio. Negotiating the algorithm: automation, artificial intelligence and labour protection. International Labour Review, vinculada à Organização Internacional do Trabalho.

DE STEFANO, Valerio. The rise of the “just-in-time workforce”: on-demand work, crowdwork, and labor protection in the “gig-economy”. Comparative Labor Law & Policy Journal, v. 37, n. 3, p. 471-504, 2016.

FEDERICO, Giovanna Mengar. A transição justa e empregos verdes: diálogos entre direito, tecnologia e sustentabilidade. 2025.

GOLDIN, Claudia. Carreira e família: jornada de gerações de mulheres rumo à equidade. São Paulo: Companhia das Letras, 2024.

HARARI, Yuval Noah. 21 lições para o século 21. Tradução de Paulo Geiger. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

KREIN, José Dari; OLIVEIRA, Roberto Vêras de; FILGUEIRAS, Vitor Araújo (org.). Reforma trabalhista no Brasil: promessas e realidade. Campinas: Curt Nimuendajú, 2019. 223 p. ISBN 9788599944493.

LOPES, Juliana Baraldi et al. Trabalho decente e as cadeias globais: direitos fundamentais e responsabilidade social corporativa. 2021.

MATOS, Larissa. Inteligência Artificial, Algoritmos e Direito do Trabalho 2ª edição. Editora Mizuno, 2026.

MELO, Mary Fernanda de Sousa de et al. A relação entre responsabilidade social corporativa e competitividade: proposição de modelo teórico moderado pela participação em cadeias globais de valor. Revista Brasileira de Gestão de Negócios, v. 21, p. 722-739, 2019.

NASCIMENTO, Nathália Eugênia et al. A jurisprudência do supremo tribunal federal (stf) em matéria trabalhista e o enfraquecimento do princípio da primazia da realidade diante dos casos de terceirização e de pejetização ilícitas. In: Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra. 2024.

NESI QUEIROZ, Gabriella et al. ENTRE A FLEXIBILIZAÇÃO EA PRECARIZAÇÃO: A REFORMA TRABALHISTA EA CRISE DO DIREITO DO TRABALHO NO BRASIL. Revista Foco (Interdisciplinary Studies Journal), v. 18, n. 5, 2025.

PAULA, ANA PAULA PAES DE; PAES, Kettle Duarte. Fordismo, pós-fordismo e ciberfordismo: os (des) caminhos da Indústria 4.0. Cadernos Ebape. Br, v. 19, p. 1047-1058, 2021.

SANTOS, Andréa Dantas. Pejetização e fraude nas relações de emprego: análise dos efeitos trabalhistas e fiscais-tributários (o caso dos salões de beleza). Revista Ltr: legislação do trabalho, São Paulo, v. 83, n. 2, p. 205-222, fev. 2019.

SAQUETO, Maria Imaculada de Souza. Desigualdades na economia digital: análise comparativa entre trabalhadores plataformizados e não plataformizados no Brasil. 2025.